



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5236/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Santa Bárbara d'Oeste
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE
Período 07/2023
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável PAULO CESAR MONARO
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 114.595.048-52
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------|-----------|---------------|
|-------|-----------|---------------|

| | | |
|---|-------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE | R\$ 248.352,63 | R\$ 634.153,53 |
|---|-------------------|----------------|

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|---|------------|-------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE | R\$ 0,00 | R\$ 681.720,03 | R\$ 183.366,13 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|---|--------------|------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D OESTE | R\$ 0,00 | R\$ 17.420,00 | R\$ 220.626,71 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/09/2023
 Hora da Geração: 00:44:09